Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Edifício Josué Gomes Filho
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 033, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIA: Ver. Jussiene Dantas Pereira

Ementa: *Denomina de "Areninha Esportiva Nayron Felipe Medeiros de Araújo" o equipamento público esportivo localizado ao lado do CEMEI, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN**, aprovou e Eu sanciono a presente lei.

Art. 1º Fica denominado de "Areninha Esportiva Nayron Felipe Medeiros de Araújo" o equipamento público municipal destinado à prática esportiva, localizada na Rua Cícero Dantas, ao lado do CEMEI.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, contendo a denominação oficial estabelecida nesta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 09 de dezembro de 2025.

JUSSIENE DANTAS PEREIRA:53764889420
Assinado de forma digital por JUSSIENE DANTAS PEREIRA:53764889420
Dados: 2025.12.09 08:44:52 -03'00'

JUSSIENE DANTAS PEREIRA
Vereador

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Edifício Josué Gomes Filho
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55

J U S T I F I C A T I V A

Submeto à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa denominar de **"Areninha Esportiva Nayron Felipe Medeiros de Araújo"** o equipamento público esportivo localizado ao lado do CEMEI.

A proposição trata-se de uma justa e merecida homenagem póstuma ao jovem são-josé-seridoense Nayron Felipe Medeiros de Araújo, cuja vida, embora breve, foi marcada pelo carisma, pela disciplina e pelo amor ao esporte.

Falecido tragicamente aos 23 anos, em maio de 2024, Nayron era filho de dona Nailma e figura estimada em nossa sociedade. Em sua trajetória, destacou-se pelo espírito cívico ao servir como militar no 1º Batalhão de Engenharia de Construção (1º BEC) em Caicó. No âmbito local, era um entusiasta da cultura e do esporte: atuava como músico e brilhava nas quadras como atleta de futsal, defendendo as cores de São José do Seridó em diversas competições pelo Seridó.

Sua partida prematura deixou uma lacuna imensurável entre familiares, amigos e na juventude de nossa cidade. Atribuir seu nome a uma praça esportiva, local de vida, saúde e encontro de jovens, é a forma de eternizar sua memória exatamente no ambiente onde ele expressava sua maior alegria.

Dessa forma, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta matéria, perpetuando o nome de um filho da terra que representou com honra o esporte do nosso município.

Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 09 de dezembro de 2025.

JUSSIENE DANTAS PEREIRA:53764889420

Assinado de forma digital por JUSSIENE DANTAS PEREIRA:53764889420
Dados: 2025.12.09 08:45:09 -03'00'

JUSSIENE DANTAS PEREIRA
Vereador